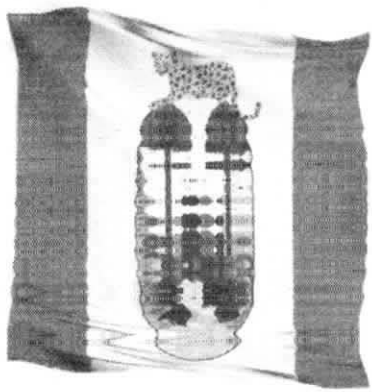




DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 21 DE NOVEMBRO 2022

Altera o horário de funcionamento do expediente nas Repartições Públicas Municipais de Frei Miguelinho nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022.

A **Prefeita do Município de Frei Miguelinho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO a proximidade da Copa do Mundo de Futebol 2022;

CONSIDERANDO a importância do evento e a alteração da rotina de todo o país nos dias de jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de informar aos usuários internos e externos do efetivo funcionamento das repartições municipais de Frei Miguelinho;

DECRETA:

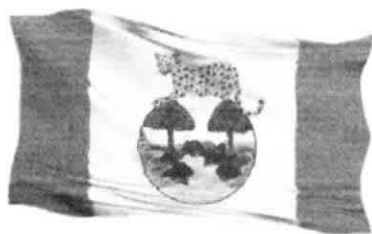
Art. 1º Fica alterado o horário funcionamento das Repartições Públicas Município de Frei Miguelinho, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022, na seguinte forma:

I – no dia 24/11/2022 o expediente administrativo se encerrará às 13hs, ficando dispensados do ponto os servidores do turno vespertino;

II – no dia 28/11/2022 o expediente administrativo será das 07 às 10hs, ficando dispensados do ponto os servidores do turno vespertino;

III – no dia 02/12/2022 o expediente administrativo se encerrará às 13hs, ficando dispensados do ponto os servidores do turno vespertino;

IV – no dia 05/12/2022, SE HOUVER JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, o expediente administrativo se encerrará às 13hs, ficando dispensados do ponto os servidores do turno vespertino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

V – no dia 06/12/2022, SE HOUVER JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, o expediente administrativo se encerrará às 13hs, ficando dispensados do ponto os servidores do turno vespertino;

VI – no dia 09/12/2022, SE HOUVER JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, o expediente administrativo será das 07 às 10hs, ficando dispensados do ponto os servidores do turno vespertino;

VII – no dia 13/12/2022, SE HOUVER JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, o expediente administrativo se encerrará às 13hs, ficando dispensados do ponto os servidores do turno vespertino;

VIII – no dia 14/12/2022, SE HOUVER JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, o expediente administrativo se encerrará às 13hs, ficando dispensados do ponto os servidores do turno vespertino.

Art. 2º O expediente Administrativo da Secretária Municipal de Educação, bem como os horários de aula seguirão a seguinte organização:

I – no dia 24/11/22 o expediente administrativo se dará das 07h às 12h; com aula normal no turno da manhã e nos turnos da tarde e noite com estudo dirigido.

II – no dia 28/11/22 o expediente administrativo se dará das 07h às 11:30h; com aula normal no turno da manhã, estudo dirigido no turno da tarde e aula normal no turno da noite.

III – no dia 02/12/22 o expediente administrativo se dará das 07h às 12h; com aula normal no turno da manhã, e estudo dirigido nos turnos da tarde e noite.

IV – no dia 05 ou 06/12/22 (a depender do dia do jogo da Seleção Brasileira) o expediente administrativo se dará das 07h às 11:30h, com aula normal no turno da manhã, e estudo dirigido nos turnos da tarde e noite.

V – no dia 09/12/22 o expediente administrativo e as aulas acontecerão 07h às 10:30h; com estudo dirigido no turno da tarde e aula normal no turno da noite..

VI – no dia 13 ou 14/12/22 (a depender do dia do jogo da Seleção Brasileira) o expediente administrativo se dará das 07h às 12h; com aula normal no turno da manhã, e estudo dirigido nos turnos da tarde e noite.

Parágrafo Único: O planejamento das atividades correspondentes ao estudo dirigido deverá seguir as orientações internas da Secretaria de Educação.

Art. 3º Os serviços essenciais e de urgência seguem com funcionamento sem alteração de escala ou designação.